

"TORNA PÚBLICA A RELAÇÃO DE BENS DE SUPLENTE DE VEREADOR POR OCASIÃO DE POSSE NO CARGO DE VEREADOR"

**Carlos Rodnei Ribeiro Jacondino**, Presidente da Câmara de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em especial o disposto no seu § 4º do Art. 11 e § 3º do Art. 61.

- **Art. 1º -** Em conformidade com disposto no § 4º do Art. 11 da Lei Orgânica do Município, torno público a relação de bens apresentada pelo suplente de Vereador **LESSANDRO ALBRECTH BIERHALS**, por ocasião de posse no cargo de vereador, em substituição ao titular Augusto Cesar da Silva, licenciado por motivo de saúde:
  - I Uma área de terras com Um hectare, situado no Posto Branco primeiro distrito do município de Canguçu/RS, avaliada em R\$: 380.000,00(trezentos e oitenta mil reais).
  - **II –** Uma camioneta Van, cor azul, ano 2004, avaliada em R\$: 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
  - Art. 2º Afixe-se o presente no mural oficial e publique-se no site.

Sala de Sessões Joaquim de Deus Nunes. Canguçu/RS, 14de julho de 2015.

## **CARLOS RODNEI RIBEIRO JACONDINO**

Presidente

Registre-se e Publique-se:

WENDEL DIONATA MOTA VILELA

Secretário